

Resolução CIB/MT N°. 070 de 09 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre credenciamento de Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A Portaria de consolidação N° 02 de 28 de setembro de 2017,** que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;
- II- A Portaria de consolidação N° 06, de 28 de setembro de 2017,** que dispõe sobre consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- III- A Resolução CIB/MT N° 046 de 25 de junho de 2009,** que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF). Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- IV- A Resolução CIB/MT N° 071 de 05 de agosto de 2015,** que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF). Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- V- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia/MT N° 031, de 19 de setembro de 2018,** que propõe aprovação do Credenciamento e Implantação da 6ª Equipe de Saúde da Família e 6ª Equipe de Saúde Bucal de Modalidade I, totalizando 06 (seis) ESF e 06 (seis) ESB MOD I no município de **Canarana**, situado na Região de Saúde Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso;
- VI- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia/MT N° 033, de 19 de setembro de 2018,** que propõe aprovação do Credenciamento e Implantação da 7ª Equipe de Saúde Bucal de Modalidade I, totalizando 07 (sete) ESB MOD I no município de **Água Boa**, situado na Região de Saúde Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso;
- VII- A Proposição Operacional CIR Centro Norte Mato-grossense N° 010, de 26 de setembro de 2018,** que propõe aprovar o credenciamento da 5ª Equipe de Saúde da Família e 5ª Equipe de Saúde Bucal de Modalidade I, totalizando 05 (cinco) ESF e 05 (cinco) ESB MOD I no município de **Rosário Oeste**, situado na Região de Saúde Centro Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso;

VIII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sul Mato-grossense Nº 059, de 21 de setembro de 2018, que propõe a aprovação do Credenciamento da 3ª Equipe de Saúde Bucal – Modalidade I, totalizando 03 ESB MOD I e 01 ESB MOD II no município de **Pedra Preta**, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

IX- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Noroeste Nº 27/2018, de 20 de setembro de 2018, que propõe aprovar o Credenciamento e implantação da 5ª Equipe de Saúde da Família, denominada Nova Esperança, no município de **Cotriguaçu**, situado na Região Noroeste Mato-grossense.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal no Estado do Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, de 09 de Outubro de 2018.



Luiz Soares
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT N° 070 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Ítem	Município	NASF				ESF			ACS			ESB					
		Equipes existentes		Equipes a credenciar		Total NASF		Existente	À credenciar	Total ESF	Existente	À credenciar	ESB Existente		ESB à credenciar		Total ESB
		Nº	Tipo	Nº	Tipo	Nº	Tipo						Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	
01	Canarana	-	-	-	-	-	-	05	01	06	-	-	05	-	01	-	-
02	Água Boa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	06	-	01	-	-
03	Rosário Oeste	-	-	-	-	-	-	04	01	05	-	-	04	-	01	-	-
04	Pedra Preta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	-	1
05	Cotriguaçu	-	-	-	-	-	-	04	01	05	-	-	-	-	-	-	-

Cuiabá/MT, 09 de Outubro de 2018.